

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2025-CPAD, de 12.05.2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2023/86487.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 04/2025-CGD/PAD, publicada no DOE nº 36.135, de 14.02.2025, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 17.05.2025.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 56/2025-CGD/PAD/DIVERSAS, Belém, 12 de maio de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2025-CPAD, de 12.05.2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2023/1005703 com anexo os processos nºs 2024/168569, 2024/89575, 2024/485497, 2024/818538 e 2023/2328624.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 06/2025-CGD/PAD, publicada no DOE nº 36.135, de 14.02.2025, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 17.05.2025.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 1197046

PORTARIA Nº 1514/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020; CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2364442, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.903.768/0001-06, nome de fantasia CFC SANTIAGO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.903.768/0001-06, nome de fantasia CFC SANTIAGO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV JUSCELINO KUBITSCHKE nº 91 quadra 110 lote 91 Bairro: Rio Verde, CEP: 68.515-000, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3286210 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2025.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1197094

PORTARIA Nº 45/2025-cgd/sindicância/diversas, Belém, 29 de abril de 2025

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2025-Comissão de Sind. Investigativa, de 29.04.25, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varela Pinheiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/1335903.

RESOLVE

I - PRORROGAR por 30 dias prazo do Processo de Sindicância - Investigativa instaurado pela PORTARIA Nº 10/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 11 de março de 2025, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia,

Sr. Heleno Mascarenhas D'Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, de 14 de março de 2025, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar de 30 de abril de 2025;

|| - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 46/2025-CGD/SINDICANCIA/DIVERSAS, Belém, 29 de abril de 2025

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2025-Comissão de Sind. Investigativa, de 29.04.25, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varela Pinheiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2024/166470.

RESOLVE:

I - PRORROGAR por 30 dias, o prazo do Processo de Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA Nº 11/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 11 de março de 2025, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Heleno Mascarenhas D'Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, de 14 de março de 2025, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar de 30 de abril de 2025;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1197167

PORTARIA Nº 1887/2025-DG/CGP, de 12/05/2025

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, que o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845608/1, atingiu a idade-limite (75 anos), para o benefício da Aposentadoria Compulsória, conforme estabelecido em Lei,

R E S O L V E:

AFASTAR, o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845608/1, das atividades que exerce na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S deste Departamento, por haver atingido a idade-limite (75 anos), assegurando-lhe o direito da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda a concessão da Aposentadoria Compulsória.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/05/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1886/2025-DG/CGP

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 27/01/2025, e haver transcorrido o prazo 91 dias, necessário para o afastamento, a partir da solicitação para concessão da Aposentadoria Voluntária, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94-RJU,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora NORMA CORDEIRO WILSON, Assistente Técnico, matrícula 3263800/1, lotada na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, assegurando-lhe o direito de não comparecer ao trabalho, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda o deferimento da Aposentadoria Voluntária, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/05/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1197143

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Publicado no DOE nº 36.217, de 07/05/2025.

Referente à data de admissão/vigência do contrato de BRUNO GUILHERME PENIN FREITAS, Carteira de Identidade nº 4285713-PC/PA, CPF nº 738.943.972-68, Agente de Educação de Trânsito, aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-DETRAN, deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Onde se lê: 05/05/2025 a 04/05/2026

Leia-se: 05/06/2025 a 04/06/2026

Belém, 12 de maio de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral.